



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. ^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 095, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020. PRORROGA OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO DECRETO Nº 020, DE 17 DE MARÇO DE 2020, ASSIM COMO NOS DEMAIS DECRETOS POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA Nº 106/2020

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2020, Nº 025/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

APOSTILAMENTOS

- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 127/2020 - CONTRATADA: UNIÃO PANIFICADORA LTDA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 095, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

**PRORROGA OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO
DECRETO Nº 020, DE 17 DE MARÇO DE 2020,
ASSIM COMO NOS DEMAIS DECRETOS
POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do
Município, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020 e na
Portaria MS/GM nº 356/2020, e;

CONSIDERANDO, que persistem todos os motivos que
determinaram a edição do Decreto nº 020/2020 e dos demais emitidos pelo
poder Público Municipal, por recomendação técnica da OMS e dos demais
órgãos da saúde pública do Estado e da União Federal, como medidas
indispensáveis ao enfrentamento da pandemia da Covid-19,

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam prorrogados, por mais quinze (15) dias, todos os prazos
constantes no Decreto Nº 020/2020, que “ESTABELECE O PLANO
MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DO
CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO
MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA”, assim como de todos os demais decretos com
vencimento do prazo em 13/10/2020.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 13 de outubro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

DISPENSA N° 106/2020**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 132 de 03 de setembro de 2020, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 106/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa CENÁRIO PLACAS, MÍDIA, PORTAL E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 02.588.909/0001-38, estabelecida na Rua Dr. José Humberto Nunes, n° 222, Centro, Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000, para aquisição de placas em alumínio para inauguração de obras públicas neste Município, no valor total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Caetité- BA, 14 de outubro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**DISPENSA Nº 106/2020****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 106/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa CENÁRIO PLACAS, MÍDIA, PORTAL E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 02.588.909/0001-38, estabelecida na Rua Dr. José Humberto Nunes, nº 222, Centro, Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000, objetivando a aquisição de placas em alumínio para inauguração de obras públicas neste Município, no valor total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Caetité- BA, 14 de outubro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 106/2020-DL, DISPENSA 106/2020, de aquisição de placas em alumínio para inauguração de obras públicas neste Município, no valor total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité- BA, 14 de outubro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2020, Nº 025/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 23.628.796/0001-27 COMO CONTRATADA.

PREGÃO PRESENCIAL 064/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no **CNPJ nº 13.811.476/0001-54**, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o **Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32**, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrito no **CNPJ nº 14.861.745/0001-50**, representado pela gestora Sr^a. Mara Rebouças Almeida de Azevedo, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nomeada através do Decreto nº 055 de 13/11/2019, residente e domiciliada na Rua Asdrubal Meira, nº 70 – Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 0941075303 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 016.273.125-60 e de outro lado a empresa **SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 23.628.796/0001-27**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos para atender a demanda das diversas secretarias deste município, no exercício de 2020, celebrado em 02 de Janeiro de 2020, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade do fornecimento de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos para atender a demanda das diversas secretarias deste município, no exercício de 2020, nº 025/2020.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO:**” O valor do presente contrato é de 628.170,30 (seiscentos e vinte e oito mil, cento e setenta reais e trinta centavos), será acrescido pela importância de R\$ 157.042,57 (cento e cinquenta e sete mil, quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), tendo o valor total de R\$ 785.212,87 (setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e doze reais e oitenta e sete centavos).

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

CAETITÉ-BA, 28 de setembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

CNPJ nº 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité

Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES

CNPJ nº 11.418.640/0001-32

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

MARA REBOUÇAS ALMEIDA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CNPJ nº 14.861.745/0001-50

Contratante

SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI – ME

CNPJ: 23.628.796/0001-27

Contratada

Testemunhas:

1. _____

CPF Nº

2. _____

CPF Nº





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 127/2020
CONTRATO 016/2020

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao CONTRATO de nº 016/2020, firmado em 02/01/2020, com a empresa **UNIÃO PANIFICADORA LTDA, CNPJ: 10.711.279/0001-75**, referente à aquisição de gêneros alimentícios (padaria) para atender a demanda das diversas secretarias e programas deste município, no exercício de 2020, passando a correspondente despesa a correr por conta da **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2053 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA PORT. 1.666; ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 14**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 01 de outubro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1992-1243-62FA-FFF8-83C5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1992-1243-62FA-FFF8-83C5



Hash do Documento

64bcdefcf9cefa5a57ee29f1eb4e26b51cfd08463068a19c052dfb30bb3c09bb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/10/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/10/2020 16:12 UTC-03:00